



Jaguaribe, 03 de setembro de 2019

Edição Nº: 3079

Portaria Nº 148/2019, de 03 de setembro de 2019. “**Nomear Comissão Intersetorial das medidas Socioeducativas do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências**” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Constituição Federal, 1988); **CONSIDERANDO também** a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a saber, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) onde a referida lei tem o intuito de proporcionar PROTEÇÃO INTEGRAL e estabelece formas específicas para lidar com crianças e adolescentes; **RESOLVE: Art. 1º Nomear Comissão Intersetorial das Medidas Socioeducativas, responsáveis pela construção do Plano Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, como também realizar trabalhos de fortalecimentos dos vínculos familiares. Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 03 de setembro de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO INTERSETORIAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

REPRESENTAÇÃO / INSTITUIÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	Lailma Luana Bezerra da Silva
CONSELHO TUTELAR	Dilmária França Rodrigues Marineide Gomes de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Márcia Maria da Silva Pinheiro
SECRETARIA DE SAÚDE	Alcilene Almeida de Oliveira Lima
CRAS I	Maria Juliana Queiroz Nunes
CRAS II	Jordana Dielly Bezerra Rodrigues
	Fátima Taís Macêdo de Oliveira Carvalho
CMDCA	Cosme Micael Carneiro da Silva
CREAS	Jackson Soares de Barros
PODER JUDICIÁRIO	Luís Antônio Saldanha de Oliveira
PROMOTORIA	Esliane Peixoto dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 03 de setembro de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 150, de 03 de setembro de 2019. Designar **JOSE EDILANIO CARVALHO PESSOA**, responsável pela Administração do **CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que cabe a Administração Pública a organização e funcionamento do Cemitério Municipal São Miguel Arcanjo, criado através de Lei Municipal nº 928/09, de 19 de janeiro de 2009; **CONSIDERANDO** que é responsabilidade do Administrador fazer cumprir todos os trabalhos referente a concessão de sepulturas para inumação (sepultamento), ossários e relicários, autorização para exumações e reinumações, autorização e fiscalização de construções funerárias, escrituração do cemitério e fiscalização dos serviços executados por empreiteiros credenciados; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **JOSÉ EDILANIO CARVALHO PESSOA**, Agente Administrativo, responsável pela Administração do Cemitério Municipal São Miguel Arcanjo, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** São atribuições do Administrador Municipal do Cemitério São Miguel Arcanjo: I - coordenar as atividades do cemitério administrado diretamente pela Administração Pública Municipal, cumprindo e fazendo cumprir as normas legais referentes ao Cemitério Municipal; II - manter rigoroso registro de todos os sepultamentos realizados no Cemitério Municipal, inclusive de membros humanos, zelando pelo cumprimento das normas pertinentes; III - manter arquivados dossiês, livros de registros e todos os documentos de propriedade de títulos de perpetuidade de terrenos e jazigos, cadastro das pessoas sepultadas em cada jazigo e quaisquer documentos (taxas, notas fiscais) relativos a sepultamentos, exumações, inumações e transladações no âmbito do Município; IV - supervisionar as atividades de sepultamento, procedendo a verificação da documentação comprobatória e a conferência das respectivas Guias de Recolhimento das taxas devidas; V - avaliar e instruir processos de concessão e transferência de Títulos de Perpetuidade do Cemitério Municipal, encaminhando à Assessoria Jurídica, para verificação dos aspectos legais e parecer conclusivo no processo, para autorização da concessão ou transferência;

VI - promover os serviços de alinhamento e numeração das sepulturas do Cemitério Municipal, bem como designar os lugares onde deverão ser abertas novas covas, de acordo com a planta original e normas específicas do Cemitério; VII - estabelecer as escalas de trabalho dos servidores lotados no Cemitério Municipal e definir, juntamente com encarregados do Cemitério Municipal as normas de funcionamento e instruções dos serviços dos coveiros, limpeza, conservação das instalações e equipamentos do Cemitério Municipal; VIII - solicitar à Guarda Municipal os serviços de vigilância e segurança no Cemitério diretamente administrado pelo Município; IX- providenciar a recuperação de túmulos, jazigos, capelas e mausoléus existentes no Cemitério Municipal, conforme regulamento próprio; X - exercer outras atividades correlatas. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 03 de setembro de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Julia Morais de Sena**, admitida em 06.02.1984 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB II Ref. 2 – Matrículas 010784-0 e 011027-2 lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC – Unidade de Trabalho – EEIEF Antonio R da Paz – Moreira I – Mapuí – Jaguaribe – CE., a partir de 03.09.2019 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria tempo de contribuição (42) com início de vigência a partir de 13.11.2018. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 149.1, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e combinados com os Decretos nº 602/13, 811/16 e 927/18, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de setembro de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 149.1, DE 03 DE SETEMBRO 2019. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	ANTONIA LUCIVANIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	R\$ 40,00
02	FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEINFRA	R\$ 120,00
03	FRANCISCO CLEITON VIEIRA LUDOVINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEINFRA	R\$ 120,00
04	FRANCISCO HERLON DE FREITAS GUEDES	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEPLAG	R\$ 800,00
05	FRANCISCO RODRIGO MARTINS DIOGENES	AGENTE ADMINISTRATIVO A.	SEDUC	R\$ 360,00
06	HELENA RUBIA DIOGENES PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEPLAG	R\$ 800,00
07	JULIETA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



Jaguaribe, 03 de setembro de 2019

Edição Nº: 3079

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de setembro de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **